



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, DE 25 DE JULHO DE
2025, SEXTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.525, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 39.524, de 24 de julho de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Leilão para dar início aos trâmites preliminares e ao processo de credenciamento de leiloeiros, visando a realização do processo licitatório na modalidade Leilão, destinado á alienação de bens móveis pertencentes ao Município de Rondonópolis, MT, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente da Comissão: Rane Curto Nascimento Ferreira – Matrícula nº 108529

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula nº 153974

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matrícula nº 58300

Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula nº 163194

Membro: Jhonatan Fernandes Gomes – Matrícula nº 1554808

Leia-se:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Leilão para dar início aos trâmites preliminares e ao processo de credenciamento de leiloeiros, visando a realização do processo licitatório na modalidade Leilão, destinado á alienação de bens móveis pertencentes ao Município de Rondonópolis, MT, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente da Comissão: Rane Curto Nascimento Ferreira – Matrícula nº 156368

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula nº 153974

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matrícula nº 108529

Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula nº 163198

Membro: Jhonatan Fernandes Gomes – Matrícula nº 1554808

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 39.524, de 24 de julho de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de julho de 2025.

109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

DECRETO 12.832, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 - 1.501.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 10	R\$	6.100,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.391.2212.2233 - Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 948	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	36.100,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 7	R\$	6.100,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.391.2212.1071 - Revitalização, Construção e Reformas de Espaços Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 943	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	36.100,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de julho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

DECRETO 12.836, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 3.000,00 (Três mil reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 3.000,00 (Três mil reais)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.1020 - Equipamentos e Material Permanente - Administração		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 684	R\$	3.000,00
Total Geral	R\$	3.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
11.331.2303.2130 - Contribuição ao Pasep		
3.3.90.47 - 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 664	R\$	3.000,00
Total Geral	R\$	3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de julho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

DECRETO 12.847, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 710.000,00 (*Setecentos e dez mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 710.000,00 (*Setecentos e dez mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Adjunta de Finanças		
04.123.2302.2029 - Indenizações e Restituições		
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 74	R\$	710.000,00
Total Geral	R\$	710.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 1071	R\$	710.000,00
Total Geral	R\$	710.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de Julho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº152/2025, 22 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aparecida de Fatima Alves	89559	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 18/07/2025 a 17/07/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº153/2025, 22 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maristela Moraes da Silva	170860	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 22/07/2025 a 21/07/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº154/2025, 22 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aidi Graciosa dos Santos	104027	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 22/07/2025 a 21/07/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº155/2025, 22 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maura Pereira Conceicao	204986	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 22/07/2025 a 21/07/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº157/2025, 23 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Messias Tadeu de Souza	127420	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 22/07/2025 a 21/07/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 23 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº158/2025, 23 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ana Marcia Carmo Duarte Almeida	179361	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	180 dias 22/07/2025 a 17/01/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 23 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº159/2025, 23 DE JULHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Roseni da Rosa	206792	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	180 dias 22/07/2025 a 17/01/2026	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 23 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25-07-2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
711/2025	2082	Gabriel Ribeiro dos Reis	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 22/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
711/2025	2164100	Heverton Rodrigues Dos Santos	Gerente de Divisão de Controle de Licenças Medicas	01 dia – no dia 25/07/2025 – Licença Médica.
711/2025	165131	Marizete de Souza Oliveira Pimenta	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 25/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
711/2025	213594	Ana Paula Farias Martins	Docente	02 dias – a partir do dia 24/07/2025 –Licença Médica
711/2025	108146	Caroline Rodrigues de Almeida	Docente	30 dias – a partir do dia 21/07/2025 –Licença Médica.
711/2025	185590	Daiane Teresinha Braz de Freitas	Docente	07 dias – a partir do dia 24/07/2025 –Licença Médica.
711/2025	1559516	Danielle Santos Moraes	Docente	03 dias – a partir do dia 23/07/2025 –Licença Médica.
711/2025	226831	Eliane da Silva Vieira	Docente	14 dias – a partir do dia 21/07/2025 –Licença Médica.
711/2025	931730	Gislayne Silva Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 23/07/2025 –Licença Médica.
711/2025	158984	Jakeline Lima Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 23/07/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

711/2025	15603030	Jessika de Lima Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 25/07/2025 –Licença Médica
711/2025	108073	Lenice Rodrigues dos Santos Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 24/07/2025 – Licença Médica.
711/2025	153990	Marcia Luzia Silva do Carmo Martins	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 23/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
711/2025	612079	Marcilene Regina da Costa Silva Mendonca	Docente	01 dia – no dia 24/07/2025 – Licença Médica.
711/2025	914560	Simone Giacomolli Turíbio	Docente	30 dias – a partir do dia 23/07/2025 –Licença Médica.
711/2025	6120796	Simone Valeria Figueiredo de Oliveira Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 24/07/2025 –Licença Médica
711/2025	58688	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 19/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
711/2025	109878	Zildecio Moraes de Jesus	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 24/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
711/2025	12912	Orozino Roberto Dos Santos	Analista Instrumental	60 dias – a partir do dia 22/07/2025 –Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
711/2025	1559734	Thamires Cruz Amaral de Souza Machado	Psicólogo	02 dias – a partir do dia 23/07/2025 –Licença Médica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
711/2025	59609	Elisangela Lima de Abreu Gualtieri	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 22/07/2025 – Licença Médica.
711/2025	101486	Elizabeth Barros Dos Santos Moraes.	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 24/07/2025 – Licença Médica
711/2025	99953	Helem Cristina da Silva	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 17/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
711/2025	213730	Mirella Jardim Soares	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 23/07/2025 – Licença Médica.
711/2025	1559051	Noeme Gomes da Silva	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 24/07/2025 – Licença Médica.
711/2025	137979	Sandra Alice Lima	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 24/07/2025 – Licença Médica
711/2025	1557617	Simone Silva de Souza	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 24/07/2025 – Licença Médica

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
711/2025	192	Crisleia Regina Reinehr	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 23/07/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 25 de Julho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

Código.710/2025

DIORONDON nº 5912 , 24 de março de 2025.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
293/2025	1558743	Amanda Aparecida Constantino Marinho	Docente	54'

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
710/2025	1558743	Amanda Aparecida Constantino Marinho	Docente	02 dias – a partir do dia 20/03/2025 Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis/MT, 25 de julho de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE COMPRA DIRETA 57/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ORGANIZAÇÃO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 25 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 85/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025

Aos 25 dias do mês de Julho de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES REFLETIVOS DESTINADOS AOS CONDUTORES MOTOTAXISTAS, PARA ATENDER AS NECÊSSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor LOJA MUNDO DOS COLETES LTDA		CNPJ 47888125000163
Endereço AFONSO PENA		Nº 184
Bairro CENTRO	Cidade CAMPO BELO	CEP 37270000
Email mundodoscoletes@bol.com.br		Telefone (35) 5) 3832-7723

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	124263	COLETE REFLETIVO TIPO COLETE MOTOTAXISTAS CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER DUPLA FRONTAL AERADO, COM FUROS EM COLMEIA. O COLETE SERÁ NA COR AZUL NA PARTE LATERAL FRONTAL DIREITA E NA PARTE LATERAL FRONTAL ESQUERDA. NO COLETE SERÃO APLICADOS REFLETIVOS COM A PELÍCULA REFLETIVA FLUORESCENTE NA COR AMARELO-ESVERDEADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO 943 DE 29/03/2022 DO CONTRAN. OS DISPOSITIVOS REFLETIVOS SERÃO APLICADOS POR COSTURA PONTO CORRENTE. NA PARTE FRONTAL SERÃO COSTURADOS TRÊS FAIXAS REFLETIVAS EM FORMA DE V, DA ALTURA DA OMOPLATA ATÉ A ALTURA DO DIAFRAGMA, COM DISTÂNCIA DE 2CM ENTRE AS FAIXAS. NA PARTE FRONTAL DIREITA SUPERIOR SERÁ APLICADA A TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO COM NUMERAÇÃO	Colete Refletivo - Mundo Dos Coletes	Unidade	484,00	R\$ 112,0000	R\$ 54.208,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

		DE CADASTRO DO MOTOTAXISTA, COM LARGURA DE 6,5CM POR 4,5CM DE ALTURA, EM BORDADO DE 0,4CM DE ESPESSURA, O NUMERO DA VAGA SERÁ NA COR BRANCA, LETRA ARIAL N. 95 E O FUNDO SERÁ NA COR PRETO. NA PARTE FRONTAL DIREITA SUPERIOR, NA ALTURA DAS FAIXAS REFLETIVAS, SERÁ APLICADO PORTA CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR, COM 11CM DE LARGURA POR 15CM DE ALTURA. NA PARTE FRONTAL DIREITA INFERIOR SERÁ APLICADO O BRASÃO DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS, COM COSTURA PONTO CORRENTE. O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO SERÁ APLICADA NA PARTE FRONTAL ESQUERDA SUPERIOR, NA ALTURA DO OMBRO, COM COSTURA PONTO CORRENTE. NA PARTE FRONTAL ESQUERDA INFERIOR, SERÁ APLICADO BOLSO PARA CELULAR COM 8CM DE LARGURA POR 15CM DE ALTURA, COR PRETO. O FECHAMENTO/ABERTURA DO COLETE SERÁ COM ZIPER TRATOR FRONTAL, COR PRETO. NA PARTE FRONTAL DO LADO INVERSO DO COLETE, SERÃO APLICADOS DOIS BOLSOS. NA PARTE TRASEIRA CENTRAL SUPERIOR, ACIMA DAS FAIXAS REFLETIVAS, SERÁ O ESPAÇO DESTINADO À PERSONALIZAÇÃO DO BRASÃO DO SINDICATO, DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E NUMERAÇÃO DE CADASTRO DO MOTOTAXISTA, COM 6,5 CM DE LARGURA POR 4,5CM DE ALTURA, EM BORDADO DE 0,4CM DE ESPESSURA, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E NUMERO DE CADASTRO NA COR BRANCA (MOTO-TÁXI Nº ____), COM FUNDO PRETO, LETRA ARIAL N. 95, COM ALTURA DE 3,5CM PARA CADA LETRA. NA PARTE TRASEIRA TAMBÉM SERÃO APLICADAS TRÊS FAIXAS REFLETIVAS DE MODO HORIZONTAL, NA ALTURA DE 11CM, ABAIXO DOS OMBROS, COM DISTÂNCIA DE 2CM ENTRE AS FAIXAS. ABAIXO DAS FAIXAS REFLETIVAS SERÁ DESTINADO AO ESPAÇO PUBLICITÁRIO DE 25CM DE LARGURA POR 12CM DE ALTURA. O COLETE TERÁ O ACABAMENTO EM VIÉS DE NYLON DA COR PRETA E FITA SEMI REFORÇADAS A EMENDA DAS COSTURAS. AS LATERAIS TERÃO AJUSTES COM FECHOS DE 30MM DE ENGATE				
--	--	---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

		RÁPIDO TRADICIONAL, COM MATERIAL DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COR PRETO, SERÃO DOIS FECHOS DE CADA LADO COM ENGATE LATERAL COM REGULAGEM. OS TAMANHOS DOS COLETES SERÃO DIVERSOS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA)					
Valor total							R\$ 54.208,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 13/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 13/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 13/2025.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

LOJA MUNDO DOS COLETES LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA COMPRA DIRETA Nº 50/2025

Em 23/07/2025 às 16:43 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 50/2025, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS”**.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **17/07/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **22/07/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

EMPRESA: REMÉDIO BARATO MEDICAMENTO LTDA - CNPJ: 42.927.898/0002-79

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125507	415485-1	TESTE BETA HCG CAT TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GRAVIDEZ EM TIRAS, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFI CO USADO EM SORO. SENSIBILIDADE MINIMA DE DETECÇÃO 10MUI/ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Caixa com 100 Unidades	64	R\$349,00	R\$22.336,00

EMPRESA: BIG FARMA MEDICAMENTOS - CNPJ: 19.300.772/0001-77

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125507	415485-1	TESTE BETA HCG CAT TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GRAVIDEZ EM TIRAS, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USADO EM SORO. SENSIBILIDADE MINIMA	Caixa com 100 Unidades	64	R\$188,00	R\$12.032,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

			DE DETECÇÃO 10MUI/ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
--	--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: WEISS E NAKAYAMA LTDA - CNPJ: 08.980.889/0001-22

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125507	415485-1	TESTE BETA HCG CAT TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GRAVIDEZ EM TIRAS, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USADO EM SORO. SENSIBILIDADE MÍNIMA DE DETECÇÃO 10MUI/ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Caixa com 100 Unidades	64	R\$174,00	R\$11.136,00

EMPRESA: VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-
18.849.143/0001-38

CNPJ:

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125507	415485-1	TESTE BETA HCG CAT TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GRAVIDEZ EM TIRAS, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USADO EM SORO. SENSIBILIDADE MÍNIMA DE DETECÇÃO 10MUI/ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Caixa com 100 Unidades	64	R\$47,98	R\$3.070,72

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas as quais atenderam aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**EMPRESA: VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:
18.849.143/0001-38**

Valor total da proposta: R\$3.070,72 (três mil e setenta reais e setenta e dois centavos).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 17:57 horas.

Rondonópolis, 23 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 50/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 50/2025, aberta do dia **17/07/2025 a 22/07/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: VALLEN DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
18.849.143/0001-38**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	125507	415485-1	TESTE BETA HCG CAT TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GRAVIDEZ EM TIRAS, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFI CO USADO EM SORO. SENSIBILIDADE MINIMA DE DETECÇÃO 10MUI/ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Caixa com 100 Unidades	64	R\$47,98	R\$3.070,72

Valor total da proposta: R\$3.070,72 (três mil e setenta reais e setenta e dois centavos).
Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 23 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2025**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PLANMOB) DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”.**

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br**, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025**, com fulcro no parecer jurídico Nº 171/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, situada Av Dr Paulino de Oliveira, nº 1411, bairro: Cascalinho, Rondonópolis-MT, CNPJ: 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS E ÁREAS VERDES EM VIAS PÚBLICAS, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 5.968.767,54 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 13/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 10/06/2025 09:40:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES REFLETIVOS DESTINADOS AOS CONDUTORES MOTOTAXISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** . Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	LOJA MUNDO DOS COLETES LTDA	R\$ 54.208,00
Total:		R\$ 54.208,00

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

LIX ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

**2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

A AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO BRINDES INSTITUCIONAIS QUE AGREGUEM VALOR SIMBÓLICO E UTILITÁRIO AO PÚBLICO-ALVO DO EVENTO DENOMINADO PROJETO “CAFÉ COM CONTADOR” À REALIZAR-SE MÊS DE SETEMBRO/2025 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 4.869,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

LX ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

**2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE 200 UNIDADES DE MOLDURAS CLÁSSICA DOURADA COM VIDRO, TAMANHO 30X45CM E 200 UNIDADES DE FOTOS IMPRESSAS TAMANHO 30X45.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 49.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR, COMPREENDENDO A COLETA, LAVAGEM, SECAGEM, TRANSPORTE, EM ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO DA CONTRATADA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE ENXOVAL, BEM COMO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.682.388,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.940.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

PORTARIA Nº 217/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Lourival do Nascimento**, e sua suplente a servidora **Alana Openkowski Ferraz** como responsáveis administrativos pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Lourival do Nascimento, Matrícula nº 44580009, e sua suplente a servidora Alana Openkowski Ferraz, Matrícula nº 1561555, como responsáveis administrativos pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	65/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	20/07/2025 a 19/07/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 86/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.898 de 28/02/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 20/07/2025.

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

PORTARIA Nº 218/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Lourival do Nascimento**, e sua suplente a servidora **Alana Openkowski Ferraz** como responsáveis administrativos pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Lourival do Nascimento, Matrícula nº 44580009, e sua suplente a servidora Alana Openkowski Ferraz, Matrícula nº 1561555, como responsáveis administrativos pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Conceito Serviços Técnicos Eireli	66/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	20/07/2025 a 19/07/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 87/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.898 de 28/02/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 20/07/2025.

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

PORTARIA Nº 219/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Oscar Binha Magalhães**, e seu suplente o servidor **Annibal Franco de Almeida Junior**, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Luiz Oscar Binha Magalhães, Matrícula nº 2093170008, e seu suplente o servidor, Annibal Franco de Almeida Junior, Matrícula nº 6121440001, como responsáveis pelo controle e execução do Termo de Fomento abaixo discriminado:

Contratado	Termo de Fomento	Objeto	Vigência
Associação Escola Skate Bob	221/2025	Termo de fomento para cumprimento de emenda impositiva para Projeto: Bom na escola Bom no skate – polo Colina Verde, proporcionando oportunidades de desenvolvimentos integral para crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de educação, enfocando a capacitação esportiva e a assistência social as famílias vulneráveis, criando um ambiente de aprendizado saudável.	23/06/2025 a 31/12/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 23/06/2025.

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

PORTARIA INTERNA Nº 221/2025

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para a servidora/colaboradora abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADOR	MATRÍCULA OU CPF	CNH
MARIA APARECIDA DA SILVA	XXX.123.491-XX	028XXXXXX58

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 24 de julho de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 21 DE JULHO DE 2025

Resolve revogar a resolução 071, de 29 de maio de 2025, e designar a Sra. **RAYANNY OLIVEIRA PROFETA** para exercer, o cargo comissionado de Supervisor de Conservação de Áreas Públicas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIODE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 10, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a resolução 071, de 29 de maio de 2025, e designar a Sra. **RAYANNY OLIVEIRA PROFETA**, matrícula nº 2055, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Conservação de Áreas Públicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 9 de julho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 21 de julho de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 089 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação parcial da Resolução nº 059, de 10 de abril de 2025, que nomeia funcionários para exercer cargos comissionados na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar o artigo 3º da Resolução nº 059, de 10 de abril de 2025, exonerando o Sr **Deliandsom Milton da Silva** do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio a Presidência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis/MT, 24 de julho de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

CODER

**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 033/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ADUELAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO ARMADO (GALERIAS CELULARES), com finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

NO DIA 14 DO MÊS DE JULHO DE 2025, ÀS 14H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO RAFAEL YAMASSAKI MOTA E A EQUIPE DE APOIO: GEAN CLOVIS DORCELINO SILVA, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA E RAPHAEL BARBOSA MARQUES, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO 053/2025 do dia 21/03/2025, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 05/08/2025 às 14h:00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 033/2025.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro

Pedro Henrique Silva Souza
Equipe de Apoio

Raphael Barbosa Marques
Equipe de Apoio

Gean Clovis Dorcelino Silva
Membro da Comissão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

CODER

**CONVOCAÇÃO
SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025**

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Pregoeiro e Equipe de apoio no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução nº 053 de 21 de março de 2025, Com base no parecer jurídico 091/2025 e amparado na Legislação vigente, convocou a Empresa classificada em segundo lugar no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025 referente ao lote 02 , convocamos a empresa **T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.775.859/0001-48**, para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do dia **02/07/2025 às 08H00min**, para sessão complementar e manifestar seu interesse de contratar os itens mencionados do pregão em epígrafe. A contratação se dará nas mesmas condições e critérios da proposta, apresentada pelo primeiro classificado, respeitando o instrumento convocatório. **A MESMA NÃO COMPARECEU NO DIA DA SESSÃO.**

A abertura do certame se deu em 19 de maio de 2025, onde a Licitante **A.H. FERNANDES LEITE COMECIO** sagrou-se vencedora do LOTE 02 do processo licitatório em epígrafe, a carta de desistência apresentada pela mesma, Com base na lei 13.333/16 no regulamento interno da CODER ata 009/2023 conforme item 15.10 do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 007/2025, vejamos:

15.10. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a ATA no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. (GRIFO NOSSO)

Assim, convocamos referente lote 02 a empresa **GASKAM COMÉCIO E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº.32.519.346/0003-59**, para apresentação da proposta e negociação de preços referente ao processo licitatório supracitado, **nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora no dia 06/08/2025 às 08:00h no endereço da CODER em Rondonópolis**, conforme item 8.11 do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 007/2025, vejamos:

8.11. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital, caso a mesma não apresente, será convocada a empresa subsequente nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora, e assim sucessivamente. (GRIFO NOSSO)

Rondonópolis, 25 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

IMPRO

**ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS – COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram, de forma ordinária, na sala de reunião do IMPRO, situada à Avenida Presidente Kennedy, 1573, centro, Rondonópolis-MT, às quatorze horas, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando a pauta: 1) **Aplicação de recursos.**

ORIENTAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

Qdt.	Conta Corrente	APLICAR NO(s) FUNDO(s)	VALOR (R\$)
1	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM (CNPJ: 13.077.418/0001-49)	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DE APLICAÇÃO			R\$ 5.000.000,00

A orientação apresentada é aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) no BB Previdenciário RF REF DI LP Perfil FIC FIF CNPJ: 13.077.418/0001-49. Os membros analisaram a orientação da Consultoria de Investimentos, juntamente com a lâmina, prospecto e regulamento do Fundo ora citado, e, em seguida o Sr. Danilo Ikeda Caetano salientou a importância de mantermos sempre atualizados do cenário econômico, para tomarmos a melhores decisões nos aportes do IMPRO. Ressaltou que haverá audiência pública em breve, programada para agosto deste ano, com a finalidade de demonstrar aos servidores ativos, inativos e sociedade, que o Instituto tem em sua carteira de investimentos, fundos sólidos em sua maioria e com liquidez. Lucinete Oliveira destacou que este fundo analisado nesta reunião, trata-se de um investimento com retorno atrelado a taxa Selic, sendo o cenário econômico favorável a este índice. Fábio Chagas manifestou de acordo com a orientação da consultoria de investimentos. Angela Balbina também manifestou de acordo e completou que a movimentação proposta pela consultoria, mantém a segurança e liquidez necessário ao RPPS. Os Membros deste Comitê decidiram por unanimidade, a aplicação orientada pela consultoria de investimentos. O recurso estará disponível no Banco do Brasil, agência: 0551-7, conta corrente 17.300-2. Diante da ausência do membro a ser indicado pelo ente federativo, os membros presentes do Comitê de Investimentos, para não prorrogar as deliberações elencadas e pautadas para esta reunião, e em conformidade com Regimento Interno do Comitê de investimentos, artigo 6º, decidiram



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

por realizar esta reunião sem a presença do servidor a ser indicado pelo Ente Federativo. Não havendo mais nada a deliberar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

DANILO IKEDA CAETANO

Diretor Presidente



CP RPPS DIRIG III/ CGINV II

Nº 879013533632803

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora de Finanças e Investimentos



CP RPPS DIRIG II/ CGINV II

Nº 0472395163127

FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS

Representante dos Servidores Efetivos



CP RPPS CGINV I

Nº 523136124062706

ANGELA BALBINA DA SILVA

Representante dos Servidores Efetivos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SERV SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2025**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

DP MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 23.204.125/0001-39, para prestação de serviços Médicos – do tipo cirurgia, consultas das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e pescoço. Código TCE MT 00010349, item 591 e oftalmologia, consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos, Código TCE MT 0004220, item 33. Valor Global do contrato R\$ 200.000,00;

F.G.BOTTON LTDA, CNPJ 51.837.212/0001-69 para prestação de serviços na especialidade de atendimento **médico** - consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código tce mt 0004678, item 841 e atendimento **pediatra** - consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código tce mt 0004454, item 32 e serviços **de exames - do tipo exames de imagens e radiológicos**, código tce mt 370249-9, item 388 e Valor global do contrato R\$ 80.000,00.

A P F TOTORA, CNPJ 28.123.053/0001-19, para prestação de serviços na especialidade de **CARDIOLOGIA**, consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 0004216, item 27. Valor Global do contrato R\$ 70.000,00.

HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S.A, CNPJ 70.524.145/0001-77, para prestação de serviços médicos hospitalares, Consultas, exames, procedimentos clínicos, cirúrgicos e hospitalar. Código TCE MT 00012160, item 29. Valor Global do Contrato R\$ 1.000.000,00

HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S.A, CNPJ 70.524.145/0007-62 FILIAIS, para prestação de serviços médicos hospitalares, Consultas, exames, procedimentos clínicos, cirúrgicos e hospitalar. Código TCE MT 00012160, item 29. Valor Global do Contrato R\$ 1.000.000,00
Rondonópolis – MT 25 de julho de 2025.

GEANE LINA TELES
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 36.600



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SERV SAÚDE

**AVISO DE ERRATA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2025.**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

Na edição do DIORONDON nº 5.987, na página nº 10, dia 14 de Julho de 2025,

onde se lê:

HOSPITAL ORTOPEDICO LTDA, CNPJ 01.377.357/0001-56, para prestação de serviços na especialidade de **PSICOLOGIA E FONOTERAPIA**, Consultas, exames, procedimentos clínicos, cirúrgicos e hospitalar. Código TCE MT 0004674, item 34. Valor Global do Contrato R\$ 100.000,00

Leia-se

HOSPITAL ORTOPEDICO LTDA, CNPJ 01.377.357/0001-56, para prestação de serviços na especialidade de **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, Consultas, exames, procedimentos clínicos, cirúrgicos e hospitalar. Código TCE MT 0004674, item 34. Valor Global do Contrato R\$ 100.000,00

OZANA CASTRO DE SOUZA, CNPJ 56.440.788/0001-01, para prestação de serviços na especialidade de **PSICOLOGIA**. Consultas e Sessões. Código TCE MT 0004457, item 35. Valor Global do contrato R\$ 30.000,00;

INSTITUTO PANDA KIDS LTDA, CNPJ 06.063.278/0001-94 para prestação de serviços na especialidade de **PSICOLOGIA**. Consultas e Sessões. Código TCE MT 0004457, item 35. Valor Global do contrato R\$ 30.000,00.

ANTONHASSI SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA, CNPJ 55.272.802/0001-42, para prestação de serviços na especialidade de **PSICOLOGIA**. Consultas e Sessões. Código TCE MT 0004457, item 35. Valor Global do contrato R\$ 30.000,00.

ORTOPEDIA OMBRO E PE RONDONOPOLIS LTDA, CNPJ 60.621.379/0001-89, para prestação de serviços de especialidade de **ORTOPEDIA**. Consulta, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos. Código TCE MT 0004674, item 34. Valor Global do Contrato R\$ 50.000,00.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:

GABRIELA OLIVEIRA GALVAO, CPF 0X8.XXX.XX1-52, para prestação de serviços na especialidade de **NUTRICIONISTA**. Consultas e exames. Código TCE 216076-5, Item 572. Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

THAIS APARECIDA FITA GOMES, CPF 0X5.XXX.XX1-41, para prestação de serviços na especialidade de PSICOLOGIA. Consultas e Sessões. Código do TCE 0004457, Item 573. Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00.
Rondonópolis – MT 14 de julho de 2025.

GEANE LINA TELES
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 36.600



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 843 - DE 25 DE JULHO DE 2025

GEANE LINA TELES, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 52 - inciso V E IX, e artigo 57, parágrafo único, praticar atos de administração com relação a servidores.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 226, de 28 de Março de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV da área instrumental, e o Decreto nº 7.916, de 24 de maio de 2016; que institui os requisitos para o enquadramento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a progressão vertical aos servidores Públicos Municipais do Instituto SERV SAÚDE, sendo avaliado e aprovada, conforme tabela abaixo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de aquisição da mudança de nível.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2025.

GEANE LINA TELES
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.996, 25 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA.

ANEXO V
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TERÃO HOMOLOGADAS A PROGRESSÃO DE NÍVEL

Matrícula	Nome	Cargo	Data Admissão	Penalidades	Data da Progressão	Tabela	Nível Atual	Próximo Nível
33	APARECIDO GONÇALVES DA COSTA	Técnico Instrumental	01/02/2010	0	01/02/2025	33C	5	6
18	ILDESI RITA DE SOUZA	Técnico Instrumental	13/06/2007	0	13/06/2025	35E	6	7
32	JEFERSON DOS SANTOS SILVA	Técnico Instrumental	01/02/2010	0	01/02/2025	33C	5	6
48	KEILA FERNANDES DE LIMA	Analista Instrumental	03/06/2013	0	03/06/2025	46A	4	5

FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GEANE LINA TELES
DIRETORA EXECUTIVA